



Processo n.º 002813-11.00/13-0

Parecer n.º 027/14 CEC/RS

O projeto “Cantar é para todos - 2014” é recomendado para avaliação coletiva.

1 - Apresentado pela produtora cultural Evanice Adriana Beise (CPF-601.856.350/91), CEPC-4783, tem por objetivo a execução do projeto “Cantar é para todos – 2014”, da área de Música – Eventos, e que consiste na realização de um trabalho artístico musical com crianças, em um período de 10 meses, em 2014, na cidade de Teutônia/RS. Além da produtora e diretora do projeto, integram também a equipe principal a professora e maetrina Simone Huwe (CPF-884.879.620/68), diretora artística; Sônia Lúcia de Souza Gomes (CPF-264.883.610/15), professora coreógrafa; Ana Lúcia de Oliveira Blazoudakis (CPF-488.159.850/34), assessora, e Rogélio Lagemann (CPF-368.530.620/00), contador (CRC-46124). Consta ainda como outro participante a Associação Pró-Cultura Paz, de Teutônia (CNPJ-17.196.183/0001-65), apoiadora do projeto. O projeto consiste na execução de ensaios/oficinas de musicalização infantil, de canto coral e de grupo instrumental correpetidor, dirigido a alunos em horário extra-escolar, de forma gratuita, durante o período de 10 meses em 2014, e culminará com a produção de um espetáculo musical com cinco apresentações, nos municípios de Teutônia/RS, Lajeado/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Venâncio Aires/RS e Roca Sales/RS. As oficinas e ensaios, ministradas pela professora de música e maetrina Simone Huwe, e pela professora e coreógrafa Sônia Lúcia Gomes, agruparão alunos conforme as suas faixas etárias, obedecendo à seguinte metodologia: oficinas de musicalização infantil para crianças entre 4 e 8 anos – 120 horas/trabalho; ensaios de canto coral e grupo correpetidor, este formado de naipes de flauta doce barroca que acompanha o coral, para crianças e jovens entre 9 e 13 anos – 160 horas/trabalho; ensaios do show musical – 240 horas/trabalho. A musicalização infantil será desenvolvida observando-se metodologia contemporânea na área da aprendizagem musical da primeira infância, psicologia e cognição musical. Todas as atividades envolvem a vivência musical de forma lúdica e divertida, explorando o corpo, a voz, instrumentos musicais, apreciações e criações. No show musical, que admitirá igualmente jovens entre 14 e 25 anos, será trabalhada também a parte cênica e coreográfica e será criado um repertório formado por blocos distintos de aproximadamente 10 minutos cada, com músicas de passagem de um bloco para o outro, em diversos gêneros musicais, como natalino, gaúcho, jovem guarda e sertanejo. Oficinas e ensaios terão lugar nas dependências da Associação Pró-Cultura Paz, sob a direção geral de Evanice Adriana Beise e com assessoria de Ana Lúcia Blazoudakis. O projeto prevê igualmente a aquisição dos instrumentos musicais necessários para o efetivo desenvolvimento das oficinas e do show, bem como indumentária de identificação composta de casaco/abrigo. Observa a proponente que já existe, na localidade, um trabalho de musicalização que agrupa crianças, semanalmente, em rodas de canto, conduzido pela professora Simone Huwe, e que, com o projeto ora apresentado, será possível sistematizar esse trabalho, possibilitando mais horas de uma educação no segmento artístico da música/canto. O trabalho igualmente evoluirá em qualidade artística através da execução de partituras e arranjos para duas ou mais vozes, visando ao desenvolvimento não somente da afinação, mas também do ouvido harmônico. O projeto tem valor total orçado de R\$ 98.326,00 e seu financiamento previsto com recursos incentivados. Os principais itens da planilha de custos são os seguintes: despesas referentes à administração: remuneração da diretora artística – R\$ 2.444,00/mês, totalizando R\$ 24.440,00; remuneração da professora coreógrafa: R\$ 470,00/mês – totalizando R\$ 4.700,00; remuneração direção geral – R\$ 8.000,00; remuneração assessora de produção: R\$ 4.000,00; remuneração do contador: R\$ 2.000,00; locação do espaço para oficinas: R\$ 4.500,00. Despesas com aquisição de instrumental, incluindo instrumentos musicais como flautas e um piano clavinova (R\$ 11.590,00), totalizando aproximadamente R\$ 22.000,00. Indumentária: R\$ 6.944,00. Serviço de sonorização para os cinco espetáculos: R\$ 11.000,00. O projeto foi diligenciado tecnicamente pela SEDAC, tendo o proponente atendido às solicitações e ajustes no projeto, após o que foi encaminhado a este Conselho em 13/01/2014.

É o relatório.

2. Enquanto o ensino da música continua ausente nos currículos escolares da grande maioria de nossa rede de ensino, todas as ações consistentes e bem planejadas são bem-vindas e merecem incentivo e apoio. O presente projeto, de acordo com o seu objetivo descrito no item 1 acima, oferece de certa forma uma alternativa para substituir essa lacuna na escola, na comunidade de Teutônia, que desde 2002 possui o

codinome de “Cidade que Canta e Encanta”, por abrigar aproximadamente 45 grupos corais e ter tido aprovado, pela Câmara Federal, o PL-2.583/2011, que concede a Teutônia o título de “Capital Nacional do Canto Coral”. A Associação Pró-Cultura Paz, apoiadora do presente projeto, tem a finalidade estatutária de “cultivar e praticar o canto coral em todas as suas modalidades”, para dar continuidade ao trabalho de formação de cantores e manter viva essa tradição, incentivando crianças e jovens na prática dessa arte musical. O projeto “Cantar é para Todos”, além de se enquadrar nesse segmento cultural, oferece a perspectiva de, através de sua execução, tornar aptos crianças e jovens a integrar os coros adultos existentes em grande número na comunidade. Como já foi afirmado acima, o presente projeto virá fortalecer e sistematizar melhor uma iniciativa já existente, o das rodas de canto que acontecem já há algum tempo e são coordenadas pela profissional que continuará ministrando as oficinas de música.

3 – Em conclusão, o projeto “**Cantar é para Todos - 2014**” é recomendado para Avaliação Coletiva em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de até **R\$ 98.326,00** (noventa e oito mil trezentos e vinte e seis reais) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA. No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais estará condicionada à comprovação, junto ao gestor do Sistema, do rígido cumprimento das normas legais de prevenção de incêndios no local do evento.

Em razão da autorização da SEDAC, expedida pelo Of. Nº 06/14, o projeto é considerado prioritário, sendo dispensado de ser submetido à Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2014.

José Mariano Bersch

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS